



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 153/24, DE 21 DE MARÇO DE 2024

9/9  
Publicado no Boletim Oficial  
Em 19/04/24  
Ass. *[Signature]*

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PRORROGAR** os contratos abaixo discriminados até a data de 30/06/2024, conforme Processo Administrativo nº 2024.03045-2 – Secretaria Municipal de Saúde.

Mat.	Nome	Cargo
55875	Amanda Oliveira Azevedo	Agente de Contr. Endem - Cont
68187	Carlos Henrique Maceno Telles Rocha	Agente de Contr. Endem - Cont
56669	Larissa da Cunha Santos	Agente de Contr. Endem - Cont
67970	Lucas Oliveira Pinho	Agente de Contr. Endem - Cont
55700	Luiz Otávio Silva Aguiar	Agente de Contr. Endem - Cont
55590	Maria Aparecida Silva Cardoso	Agente de Contr. Endem - Cont
55778	Michele Chaim da Silva Costa	Agente de Contr. Endem - Cont
55697	Pablo David Bernardo Couto	Agente de Contr. Endem - Cont
66710	Paula Bernardino Apolinário	Agente de Contr. Endem - Cont
55883	Paula Reis de Souza Fagundes	Agente de Contr. Endem - Cont
68063	Synthia Sabino Gonçalves	Agente de Contr. Endem - Cont
68233	Thaciany Mendes Sabino	Agente de Contr. Endem -Cont

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de março de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema